SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2013 – CONVITE Nº 04/2013

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2013, referente ao Processo Licitatório Nº 04/2013 – Convite Nº 04/2013 que teve como objetivo a construção da rampa de acesso ao pavimento térreo do prédio onde funciona a FAFOPAI e pintura da fachada principal – 2º TERMO ADITIVO - OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato acima citado, em conformidade com a Cláusula Sétima. DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos serviços. DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS - Valor da Supressão: R$ 5.703,60 (cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos) – DA ADEQUAÇÃO/SERVIÇOS EXCEDENTES - Valor dos serviços extraordinários: R$ 4.094,31 (quatro mil noventa e quatro reais e trinta e um centavos), 10 de fevereiro de 2014.

Afogados da Ingazeira, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:57B7C584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 007/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 007/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, ao Servidor **José Carlos da Silva,** Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão "A", Matricula nº. 551-7, lotado na Secretaria de Infraestrutura, tudo no termos do Art. 40, § 1º, inciso III e IV, da EC nº 20/98, c/c Art. 3º, EC nº 47/05 e combinando com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9A5ACB24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 008/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 008/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 003/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcional a 27/30, a Servidora **Edvalda Nobre da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial "A", Matricula nº. 240-2, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 40, § 1º, inciso III, b da EC nº 20/98 e combinando com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:BAAB8FEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 003/2014/FMS – Pregão Presencial Nº 002/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Data de Abertura: 19/03/2014. Horário: 08:00 (oito) horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. E-mail: pma.pe@terra.com.br e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 28 de fevereiro de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DF47A49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 004/2014/PMA - Pregão Presencial nº 003/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alagoinha – PE. Abertura: 18.03.2014. Horário: 08:00h (oito horas).

Informações e aquisição de edital na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3839.1156. E-mail: pma.pe@terra.com.br e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 28 de fevereiro de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7836254A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2014; PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Contábil, para Câmara Municipal de Araripina empresa(s), conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: **18 de março de 2014 às 11h:30min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Araripina, rua Josafá Soares, SN, (87)38731435, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacao@camaradeararipina.com.br de segunda a sexta feira, exceto feriados.

LUIZ ANTONIO DELMONDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:04A7E009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°01/2014

Processo Licitatório de n. 001/2014- Pregão Presencial 001/2014- Objeto: Constitui objeto do presente pregão a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades, conforme Termo de Referência. CONTRATADA: **FÉLIX COMBUSTÍVEIS ARARIPINA LTDA, CNPJ Nº 09.266.633/0001-10** - Valor Total R$ 245.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, E OITOCENTOS REAIS) – Prazo: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

Araripina/PE, 20 de fevereiro de 2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jerlanya Bezerra de Alencar
Código Identificador:61263C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/PMCSA-SMCRSP/2014

Ratifico a Dispensa nº. **004/PMCSA-SMCRSP/2014** – **Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua Onze, nº 02 – 1º andar, Charneca, CEP: 54535-120, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da **Regional IV**, deste Município. **Locador**: Severino Epitácio de Santana. **Endereço**: Rua Doze, nº 03, Charneca, CEP: 54535-130, Cabo de Santo Agostinho/PE. **CPF: 319.636.504-25**. **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses; **Razão da escolha do fornecedor**: locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E2802689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
ERRATA - CONVÊNIO 004/2014

No convênio N° 004/2014 publicada no DOM – Diário Oficial do Município na edição de 28/02/2014, na pág. 06.

ONDE SE LÊ

Segundo Convenente: Associação Comunitária Loteamento

LEIA-SE

Segundo Convenente: Associação Comunitária Loteamento Cidade Garapu

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F488E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV ERRATA - CONVÊNIO 005/2014

No convênio N° 004/2014 publicada no DOM – Diário Oficial do Município na edição de 28/02/2014, na pág. 07.

ONDE SE LÊ

Segundo Convenente: Associação Comunitária Loteamento

LEIA-SE

Segundo Convenente: Centro Comunitário Alto dos Índios

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F645B6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Escada do estado de Pernambuco, CNPJ n°11.294.303/0001 - 80,situada à Rua Doutor Antônio de Castro n° 680 – Jaguaribe – Escada - PE e a empresa Momento Construções Ltda EPP CNPJ n° 04.023.278/0001 - 35 situada a Rua Presidente Kennedy nº 1341 Loja 37 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes - PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO. Valor do contrato R$ 1.444.285,68 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Prazo de execução: 08 (oito) meses. Signatários: Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva e Fernando Maia Pinheiro

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:87254CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Escada do estado de Pernambuco, CNPJ n°11.294.303/0001 - 80,situada à Rua Doutor Antônio de Castro n° 680 – Jaguaribe – Escada - PE e a empresa Momento Construções Ltda EPP CNPJ n° 04.023.278/0001 - 35 situada a Rua Presidente Kennedy nº 1341 Loja 37 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes - PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ PEREIRA NA CIDADE DE ESCADA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Valor do contrato R$ 769.430,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva e Fernando Maia Pinheiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:64B91086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Escada do estado de Pernambuco, CNPJ n°11.294.303/0001 - 80,situada à Rua Doutor Antônio de Castro n° 680 – Jaguaribe – Escada - PE e a empresa Momento Construções Ltda EPP CNPJ n° 04.023.278/0001 - 35 situada a Rua Presidente Kennedy nº 1341 Loja 37 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes - PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS AQUILINO PORTO, BARÃO DA ESCADA, BÍBLIA E LIBERDADE NA CIDADE DE ESCADA – PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Valor do contrato R$ 286.854,02 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Signatários: Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva e Fernando Maia Pinheiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:3237022F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE TOMADA DE PREÇOS 004/2014

JULGAMENTO DE RECURSO PROPOSTA DE PREÇOS

A CPL do Município de Escada - PE torna público, que após decorridas as fases de apresentações de recursos, faz divulgar os julgamentos das peças apresentadas conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do órgão municipal sendo julgada da seguinte forma: recurso impetrado pela empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 02.951.249/001 - 08 julgados improcedentes, permanecendo o resultado do julgamento das propostas de preços.

Escada, 28 de fevereiro de 2014.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:D983035F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2014

Convenientes: Prefeitura Municipal de Escada, estado de Pernambuco, CNPJ n° 11.294.303/0001-80,situada à Rua Dr. Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE e o IPAGESP – Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública CNPJ n° 08.181.294/0001- 07 situada a Silveira Lobo, n°32 - Bairro Poço da Panela, CEP: 52061-030. Objeto: A realização de ações especializadas de consultoria

científica, tecnológica, educacional, administrativa, financeira, social e cultural entre os convenentes, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta de programas e projetos que gerem benefícios de interesse comum às partes. 1) Da concedente: R$ 432.180,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e cento e oitenta reais). Data da assinatura do convênio 28 de fevereiro de 2014; Vigência: 12 (meses) dias à partir da data da assinatura, destinados a execução do objeto compactuado. Signatários: **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva** CPF n° 213.678.504-44 e **Fabio Luiz Golveia Sá Barreto** CPF n° 794.880.994-53.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:65146ED4

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0020/2014-GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sobretudo pela Lei Municipal nº 1.703/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município da Escada, conforme se segue:

I - Representantes da Secretaria de Educação
Titular: Suelene Pereira da Silva Costa
Suplente: Fabiana Freitas de Barros

II – Representantes da Secretaria de Infraestrutura
1º Titular: Celio José Pereira da Silva
Suplente: Osias Farias de Lima

III – Representantes da Câmara Municipal da Escada
Titular: Rodrigo Fabiane Wanderlei Pontes de Melo
Suplente: Arlindo Pereira Oliveira Filho

IV – Representantes da Secretaria de Saúde Sustentável
Gestor Prestador:
Titular: Fernando Soares Machado Dias
Suplente: Juliana Vieira Fernandes

V – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde (AMACS).
1º Titular: Amaro Leocádio de A. Neto.
Suplente: José Maria Cavalcante Marques

VI – Representantes dos Trabalhadores Rurais
Titular: Everaldo Nazário Barreto
Suplente: Rejane Maria da Silva

VII - Representantes dos Profissionais de Saúde nos Serviços do Hospital Santa Clara
Titular: Rita de Cássia Melo Cavalcante de Oliveira
Suplente: Julliana Xavier Mendes Horacio

VIII – Representantes do Hospital Santa Clara
Titular: Sandra Carla Bezerra Berto
Suplente: Ubiragilda Santos de Araújo

IX – Representante da Associação de Moradores
Titular: Severino André Dias Junior
Suplente: Domingos Savio Gaudêncio

X Representantes da Associação dos Deficientes (Abrigo Santa Filonila)
Titular: Elineide Neri da Silva
Suplente: Arcelina Gomes do Amaral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 02 de janeiro de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:1561CDD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0121/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Autorização de contratação de professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3545/2007, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pelas Coordenações dos Cursos de Administração em Empreendedorismo, Tecnológico em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde, Direito, Secretariado e Engenharia Civil, as quais expressam a necessidade de abertura de processo seletivo para contratação de professores para atender as necessidades previstas nos aludidos cursos;

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante os Editais nº 003/2013, 010/2013 e 002/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a contratação por excepcional interesse público, dos professores aprovados nas seleções simplificadas nos Editais acima mencionados, seguindo a ordem de classificação e a necessidade desta Administração.

Art. 2º - Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 05 (cinco) meses: **Andreza de Souza Pereira, Clinio Reinaldo Souza Lima, Fábio Guilherme Barros Fonseca, Jamine Katiuscia Guilherme da Rocha Martins, Luiz Lopes Bezerra, Maurício Domingues da Silva, Polyana Gonçalves Correia, Samara Polyana Brito Tavares, Thamine Nathália Cabral Moraes, Ulysses Roberto Chaves Vitor, Wellington Amorim Rêgo,** conforme termos firmados em contrato**.**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2014.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C921CDF2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0118/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Designa a comissão de avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROGUS, dando outras providências, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei 3.917/2013 que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS) na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da referida Lei que trata da composição da Comissão de Avaliação responsável pela concessão das bolsas, com base em processo seletivo e critérios específicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para a Comissão de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROGUS, os seguintes servidores: **Krystal de Alcantara Notaro, mat. 694-2 e Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1**, representantes do quadro Docente, **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540** representante do quadro Técnico Administrativo, **Alberto César Lopes Rosendo, mat. 7148787** representante do quadro Discente, **Wanderley Gomes Lopes,** representante do Poder Executivo Municipal, para constituírem a Comissão de Avaliação das Bolsas de estudo destinadas ao PROGUS.

Art. 3° - Designar para ocupar a suplência dos respectivos membros, os servidores**, Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva, mat. 599;** representante do quadro Docente, **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49,** representante do quadro Técnico Administrativo; **Assuero Messias da Silva Vieira, mat. 11004206,** representantes do quadro Discente, **Adelma Lins de Oliveira**, representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°- Designar para a presidência da referida comissão, a Professora **Krystal de Alcantara Notaro,** ficando como Presidente Adjunto o professor **Miguel Antônio de Oliveira Alves.**

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:ED3791D9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 124/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Suspende licença de servidora para qualificação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2013 de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora **Fabiana Maria Vilar Alves, mat. 267-1**, encontra-se licenciada conforme Portaria nº 156/2013, por ter ingressado ao Programa de Doutoramento em Direito Civil pelo convênio IUNES (Brasil) e UBA (Argentina).

CONSIDERANDO, a solicitação da referida servidora para suspender a licença parcial, para acompanhar projetos referentes ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a licença da Professora **Fabiana Maria Vilar Alves, mat. 267-1**, para acompanhar os projetos referentes ao Núcleo Práticas Jurídicas, no semestre 2014.1.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B7257A96

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0125/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

EMENTA – Concede licença maternidade à servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Lílyan Barbosa de Matos Costa Ferreira**, mat. 252-1, Auxiliar Administrativa, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo.

CONSIDERANDO, o art. 126 da Lei 6.123/68 que dispõe sobre a licença maternidade para as servidoras públicas gestantes.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder licença maternidade à servidora **Lílyan Barbosa de Matos Costa Ferreira**, mat. 252-1, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C5F28E7E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0126/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3885/2013, de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Heverton Rodrigo Gonçalves de Souza,** servidor efetivo, matrícula n° 385-2, para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador Adjunto de Cursos de Graduação, símbolo CCA, lotado na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:A300B1BB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0127 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.885/2013 de 12 de março de 2013, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Krystal de Alcântara Notaro**, mat. 694, para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica Pedagógica, símbolo CCA, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:9ADA89E1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0129/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Marília Andrade Lima Cordeiro, mat. 605,** Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 15 (quinze) dias referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Marília Andrade Lima Cordeiro, mat. 605,** pelo período de 15 (quinze) dias, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:50531773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2014 – GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionários, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS - AMTT**, o servidor JOSÉ CICERO FERREIRA, Matrícula nº 1.080, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 02 de janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8905F310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2014 – GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) servidor(a) MARLUCE BARBOSA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula Nº. 3.379, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2014, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 742/2012-GP de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:26F0EC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA FERREIRA CAVALCANTI,** Matrícula **Nº. 2.286**, cargo de **PROFESSOR I- IGMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **07B** para a **07C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:AE22A1C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2014 – GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JANAINA PENA CERQUEIRA FRIAS, PROFESSOR PORTUGUES II**, Matrícula **Nº. 5.245**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:11608999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2014 - GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA, PROFESSOR I-GMI 09C**, Matrícula **Nº. 0.156**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência a partir de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8FCB3253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS SILVA**, Matrícula **nº. 7288**, que ocupa cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **10/11/2008** a **10/11/2013**, com vigência a partir de 10 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:922ED9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSEFA DIAS DE ARAUJO**, Matrícula **nº. 7293**, que ocupa cargo de **JARDINEIRO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **18/11/2008** a **18/11/2013**, com vigência a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2AB32B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **LEIDIJANE FERREIRA SANTOS,** Matrícula **Nº. 8.031**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **02A** para a **02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:ACE55A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOELMA AZEVEDO CACHIADO**, Matrícula **nº. 7294**, que ocupa cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **20/11/2008** a **20/11/2013**, com vigência a partir de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2D165248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula **nº. 7297**, que ocupa cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **21/11/2008** a **21/11/2013**, com vigência a partir de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:00B43495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FERNANDA DE LIMA ALVES**, Matrícula **nº. 7299**, que ocupa cargo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **21/11/2008** a **21/11/2013**, com vigência a partir de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BE19DAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES**, Matrícula **nº. 7301**, que ocupa cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **24/11/2008** a **24/11/2013**, com vigência a partir de 24 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6922BECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 3009**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE03** para **PE04** concernente ao período de **25/11/2008** a **25/11/2013**, com vigência a partir de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:82A8F8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **WANDRO DA SILVA**, Matrícula **nº. 7289**, que ocupa cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **01/12/2008** a **01/12/2013**, com vigência a partir de 1 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:51F6F478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ERIKA CAMILA VILA NOVA DE GOIS**, Matrícula **nº. 7302**, que ocupa cargo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **01/12/2008** a **01/12/2013**, com vigência a partir de 1 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:21E5D23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SOUTO DE SOUZA CARVALHO**, Matrícula **nº. 7304**, que ocupa cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **01/12/2008** a **01/12/2013**, com vigência a partir de 1 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E6AA3462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADONIAS DA SILVA MARINHO**, Matrícula **nº. 7298**, que ocupa cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **01/12/2008** a **01/12/2013**, com vigência a partir de 1 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:54563323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE EVANDILSON DE V. SILVA**, Matrícula **nº. 3010**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE03** para **PE04** concernente ao período de **03/12/2008** a **03/12/2013**, com vigência a partir de 3 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0B05EB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SERGIO RODRIGUES DE MELO**, Matrícula **nº. 7305**, que ocupa cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **08/12/2008** a **08/12/2013**, com vigência a partir de 8 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8E90B12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE IZIDIO CESAR**, Matrícula **nº. 7377**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:23A65AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDVALDO COSMO DA SILVA**, Matrícula **nº. 7311**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CA9D7D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LAMARTINE TEIXEIRA LINS**, Matrícula **nº. 7316**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:69EAC5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO CHAGAS BORGES**, Matrícula **nº. 7317**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7D6AF62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE ELIAS DA SILVA**, Matrícula **nº. 7318**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C146E542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GENIVAL PESSOA DE LIMA**, Matrícula **nº. 7321**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E3F17759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DANIEL CELESTINO DE SOUZA**, Matrícula **nº. 7324**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:349121E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO GUIMARAES**, Matrícula **nº. 7325**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:87D0CF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA**, Matrícula **nº. 7328**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DA9EFB51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADILSON SULENE DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 7329**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:52A06E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS**, Matrícula **nº. 7330**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:A4AE3972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GILSON JUNIOR CAVALCANTI**, Matrícula **nº. 7331**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:75E1B812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SANDRO SOARES DE FREITAS**, Matrícula **nº. 7332**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:475AA011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE GERALDO LOPES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7333**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:35FAAA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADEMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR**, Matrícula **nº. 7338**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:A803C725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JADSON TEIXEIRA BORGES**, Matrícula **nº. 7309**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:37666D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**, Matrícula **nº. 7319**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:40F1197A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IVALDO MATIAS DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 7322**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B4172357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROGERIO ROQUE DA SILVA**, Matrícula **nº. 7335**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:39304D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOAO VIEIRA LINO**, Matrícula **nº. 7340**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:982CD68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DENIVALDO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula **nº. 7313**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2A510982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VALDECI JOSE DA SILVA FILHO**, Matrícula **nº. 7342**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6872D525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **RODRIGO TENORIO PONTES**, Matrícula **nº. 7345**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0D34253A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE LUCIEDO CANDIDO CABRAL**, Matrícula **nº. 7315**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F11FF374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ELIELSON DA SILVA PEREIRA**, Matrícula **nº. 7320**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:23ED7E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DAVI ALVES XAVIER**, Matrícula **nº. 7334**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:24BD1605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula **nº. 7336**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D96A3C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CIDINI BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula **nº. 7341**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1AE4D411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO**, Matrícula **nº. 7403**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7E5F3623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 7395**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:66040038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDSON BEZERRA DE MELO**, Matrícula **nº. 7380**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1F919410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula **nº. 7393**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F4120F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DA SILVA ESPINHARA**, Matrícula **nº. 7396**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:47D13498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7397**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0E6A1916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES**, Matrícula **nº. 7399**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:229B3ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROBERVAL TEIXEIRA XIMENDES**, Matrícula **nº. 7379**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:FDFE4F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SANDRA GONCALVES DE LIMA**, Matrícula **nº. 7401**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:A4673710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula **nº. 7394**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EECDF3E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VALDIRA DOS SANTOS LIMA**, Matrícula **nº. 7391**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7BDAC0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ZORAIDE CANDIDO DE FRANCA**, Matrícula **nº. 7400**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **16/12/2008** a **16/12/2013**, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BC2E526D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDGAR DA SILVA LEITE**, Matrícula **nº. 7378**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F2E816B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADERGILSON VIANA DE ARAUJO**, Matrícula **nº. 7388**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:A06F28C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADRIANA ARAUJO DA SILVA**, Matrícula **nº. 7351**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:3629A500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ATILLA PEREIRA DA ROCHA**, Matrícula **nº. 7371**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4BFC3190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE**, Matrícula **nº. 7350**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7BA51B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DANIEL DA SILVA LEITE**, Matrícula **nº. 7374**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:9F4852E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DEBORA PESSOA BARROS**, Matrícula **nº. 7375**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DB632806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2014-GP
"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula **nº. 7360**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:278CEF62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ELIANE ELIAS DA SILVA**, Matrícula **nº. 7359**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DFF03FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FELIX MARQUES FIGUEREDO**, Matrícula **nº. 7373**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:85540527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FRANCISCO FLORENCIO DE MOURA FILHO**, Matrícula **nº. 7372**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2A91D87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GILVAN BARBOSA FERREIRA**, Matrícula **nº. 7370**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E3F1FE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GISELE BRITO DE ARAUJO ROCHA**, Matrícula **nº. 7385**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CBFCBBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO**, Matrícula **nº. 7383**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:793C36BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE IVAN LEITE DA SILVA**, Matrícula **nº. 7366**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B6642895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSETE NUNES MONTEIRO**, Matrícula **nº. 7361**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:FE08252C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSUE ALVES DE LIMA**, Matrícula **nº. 7387**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:9E9C4E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LUCILEIA BARRETO DA SILVA**, Matrícula **nº. 7368**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:725812F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SILVA**, Matrícula **nº. 7369**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D0B3411E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO**, Matrícula **nº. 7364**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:82AE2328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MELQUIADES ALVES SILVA JUNIOR**, Matrícula **nº. 7357**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8A2AA05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MONICA HORTENCIA DE MELO**, Matrícula **nº. 7389**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7F77A3B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PAULA ROBERTA DA SILVA BRITO**, Matrícula **nº. 7363**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:51D6796C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PAULO ANDRE BADEGA SILVA**, Matrícula **nº. 7384**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:99CD1954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSANGELA GERMANO BISPO**, Matrícula **nº. 7381**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **17/12/2008** a **17/12/2013**, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F349769B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS TEIXEIRA NETO**, Matrícula **nº. 3020**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE03** para **PE04** concernente ao período de **22/12/2008** a **22/12/2013**, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EF1C9C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALEXANDRE JOSE TELES DE SANTANA**, Matrícula **nº. 7308**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **23/12/2008** a **23/12/2013**, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CC623C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **KASSIO PHILIPE RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7347**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **23/12/2008** a **23/12/2013**, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1F29F7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE INACIO DA SILVA**, Matrícula **nº. 7356**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **23/12/2008** a **23/12/2013**, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:97606BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2014 – GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 158/2014-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 158/2014-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) MARIO SERGIO DE OLIVEIRA LIMA, **Matrícula nº 9.426,** que ocupa o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (CC6), lotado(a) na Controladoria Municipal, Gratificação Complementar de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) MARIO SERGIO DE OLIVEIRA LIMA, **Matrícula nº 9.326,** que ocupa o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (CC6), lotado(a) na Controladoria Municipal, Gratificação Complementar de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:473ABBBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2014 – GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 083/2014-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 083/2014-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - NOMEAR, RAFAEL NUNES DA SILVA, portador do CPF: nº. 036.575.144-81, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **símbolo (CC3),** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

LEIA-SE:

Art. 2º - NOMEAR, RAFAEL NUNES DA SILVA, portador do CPF: nº. 036.575.144-81, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **símbolo (CC4),** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:51D0B2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2014 – GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 082/2014-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 082/2014-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - NOMEAR, MARIA CAROLINA GOMES DOURADO, portador do CPF: nº. 027.495.514-80, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA, **símbolo (CC3),** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

LEIA-SE:

Art. 2º - NOMEAR, MARIA CAROLINA GOMES DOURADO, portador do CPF: nº. 027.495.514-80, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA, **símbolo (CC4),** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:793EB095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JAKELINE ALVES MARIANO,** Matrícula **Nº. 7.688**, cargo de **PROFESSOR I- IGMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **02A** para a **02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 06 de nobembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0047F68B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2014 – GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **FABÍOLA CAVALCANTI HAJÍ,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 6.184, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(6)seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **06.02.2014** a **04.08.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D6B7947E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADRIANO JOSE DE BARROS**, Matrícula **nº. 7404**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **29/12/2008** a **29/12/2013**, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:729A5358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula **nº. 7348**, que ocupa cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **30/12/2008** a **30/12/2013**, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:3C72FF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR,** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS**, Matrícula **nº. 7355**, que ocupa cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **23/12/2008** a **23/12/2013**, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F1FA1528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2014 – GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a cedência de funcionários e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a cedência concedida através da Portaria **Nº. 279/2013-GP** de 31 de janeiro de 2013, concernente ao(a) servidor(a) **ELIANA PINTO DOS SANTOS,** Matrícula Nº. 7.687, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir do ato administrativo que o colocou a disposição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6CDFD38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370/2014 – GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a cedência de funcionários e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a cedência concedida através da Portaria **Nº. 840/2013-GP** de 17 de agosto de 2013, concernente ao(a) servidor(a) **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** Matrícula Nº. 5.359, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir do ato administrativo que o colocou a disposição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:5C5C9AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2014 – GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) servidor(a) FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, PROFESSOR II, Matrícula Nº. 5.782, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 297/2012-GP de 24 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D31BD840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2014 – GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) servidor(a) MARÍLIA GABRIELA LUNA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 6.404, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 27 de janeiro de 2014, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 408/2013-GP de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:01F9E25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Programas de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **IZABELLY ARCOVERDE SALES,** do cargo comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, símbolo (CC5), Matrícula nº. 90.135, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2784CF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Programas de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **THIAGO GAMA DE LIMA NETO,** portador do CPF nº. 055.451.974-78, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE (CC-05), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D858843D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor do Vice-Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO ALVES MAURICIO,** portador do CPF nº. 407.972.444-68, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DO VICE-PREFEITO (CC-05), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C174C97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) PAULO ROBERTO ALVES MAURICIO, portador(a) do CPF nº. 407.972.444-68, que ocupa o cargo de ASSESSOR DO VICE-PREFEITO (CC-05), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6BD89B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **JOSÉ LUIZ TAVEIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 0.775, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F999ECB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **ANDRÉ LUIS HOLANDA DA SILVA**, Matrícula nº 10.065, que ocupa o cargo de GERENTE DEPARTAMENTO CULTURA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Gratificação Complementar de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0FA2E2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **PEDRO CARLOS REINAUX MAIA**, Matrícula nº 9.621, que ocupa o cargo de FISCAL ATERRO SANITARIO (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 29% (vinte e nove por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:01197D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **ELIEDO GOUVEIA DE BARROS**, Matrícula nº 9.464, que ocupa o cargo de COORDENADOR MOTORISTA (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:81FEC50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2014 – GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE BARROS NUNES, PROFESSOR II, Matrícula Nº. 7.024, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 886/2013 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:138D30EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Supervisor de Projetos Educacionais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **BENEDITA CLAÚDIA FERREIRA EVARISTO,** portador do CPF nº. 021.567.634-37, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS (CC-07), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir do dia 19 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0C36D7A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ANA SIMONE RODRIGUES DA SILVA,** portador do CPF nº. 056.582.194-69, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC-02), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:54B9DF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JOSEFA DULCINEIA BORGES BARBOSA,** portador do CPF nº. 220.247.944-91, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC-02), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DBEAEB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Chefe da Divisão de Pesquisa e Estatística e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **MARLENE ARAUJO DA SILVA,** portador do CPF nº. 902.435.604-00, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA (CC-06), lotado(a) na Autarquia Municipal de Transito e Transporte, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.621/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4DD9DF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Chefe da Divisão de Campanhas Educativas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **CARLOS ANTONIO CARÃO,** portador do CPF nº. 168.107.914-34, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (CC-06), lotado(a) na Autarquia Municipal de Transito e Transporte, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.621/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D3E72287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **CARLOS ANTONIO CARÃO**, portador do CPF: 168.107.914-34, que ocupa o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (CC-06), lotado(a) na Autarquia Municipal de Transito e Transporte, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E0F25AE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2014

EMENTA:Regulamenta a concessão de diárias aos Servidores da AESGA e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e ainda regulamentando as determinações contidas na Lei 6.123/68,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais vinculados a AESGA de forma efetiva, comissionados e os de contratação por excepcional interesse público, destinadas a cobrir despesas com alimentação e hospedagem a serviço ou em missão, fora do Município ou do Estado, de acordo com o disposto neste decreto.

Art. 2º. A autorização de pagamento de diária só poderá ser realizada pela Presidência da AESGA, a pedido do servidor, mediante preenchimento de formulário de diárias.

§1. O formulário de diárias conterá:

A identificação do servidor, contendo os dados pessoais e do cargo;
Descrição do itinerário e o objeto a que se destina a viagem.
Número de pernoites se houver.

Art. 3º. As diárias serão calculadas, da seguinte forma:

Função	VERBA HOSPEDAGEM			
	Diárias	Diárias com Pernoite	Diárias Outros Estados	Diárias Com Pernoite Outros Estados
Presidência	R$ 250,00	R$ 400,00	R$ 300,00	R$ 500,00
Secretários, Diretores, Coordenadores,Chefes e Assistentes.	R$ 150,00	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 350,00
Comissionados e demais Funcionários	R$ 100,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 300,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011/2012.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 27 de fevereiro de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:ECB4F9C4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG).

ATA da nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG). Às dez horas e vinte minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, realizada na sala da Presidência do IPSG situada a Rua Antônio Lacerda, número oitenta e cinco (85), no bairro de Santo Antônio, na cidade de Garanhuns(PE), Reuniu-se os membros do Comitê de Investimentos sob a presidência do Presidente do IPSG o Senhor Marcelo Pereira Marçal juntamente com o Senhor Humberto Melo de Granja Neto (Gerente de Previdência do IPSG) e a Senhora Willma Barbosa da Silveira(Gerente Administrativo Financeiro do IPSG) para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Previdência com a finalidade de mais uma vez diversificar as aplicações financeiras. Foi apresentada pelo Gerente Geral do Banco do Brasil SI A, o Sr. Hiltamar Ferreira Amaral uma nova aplicação voltada para o RPPS, aplicação com finalidade atingir a meta atuarial para o exercício de 2014. No intuito de elevar a rentabilidade e de evitar quedas bruscas nos fundos de investimentos foi feito análise dos prospectos e regulamentos dos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Crédito Privado IPCA II , sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. E após análise do fundo IPCA 11, foi decidido retirar o valor de R$1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais) da conta de aplicação nOI2.133-9 (COMPREV/BB IRFM-1) do Banco do Brasil para aplicar no próprio Banco do Brasil com CNPJ: 15.182.416/0001-45 (BB PREVIONEICIÁRIO RENDA FIXA CRÉOITO PRIVAOO IPCA lI).Ficando programada a transferência para o dia seis de fevereiro de dois mil e quatorze. O fundo IPCA' II tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA IOKA IPCA 3 A. É destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, , pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Por tratar-se de fundo de investimento destinado, exclusivamente, a investidores qualificados, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, fica dispensada a confecção de prospecto. Sendo aprovado por unanimidade, pelos membros do Comitê de Investimentos do IPSG. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, e para constar, Eu, Willma Barbosa da Silveira, SECRETÁRIA "AO-HOC", lavrei esta ata que dato e assino e registro no livro de atas do Comitê de Investimentos.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:5ABF6F45

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000009/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte ao Sr. UILSON DE MELLO COSTA ".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa a 06 de Fevereiro de 2014,** ao **Senhor UILSON DE MELLO COSTA viúvo,** da ex-servidora **ZILDA BRAZ DE MELLO COSTA**, Matrícula Nº 7057, Portadora do RG. Nº 1.493.713 SSP/PE, CPF Nº 124.849.204-82, no cargo de Professor, Nível GMI, Classe C, Referência 02, lotada na Secretaria de Educação, falecida em **23 de Dezembro de 2013**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso II e Artigo 48º, inciso II da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de Fevereiro de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 - GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6E3A0A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003/2014 TOMADA DE PREÇO 002/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 27/02/2014, no seguinte P.L. nº 003/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 002/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.405.493/0001-02**,** nos itens: 01 ao 03 do anexo I do edital.

WILSON ALVES DA SILVA PRESIDENTE
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E6245208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 018/2014, INEXIGIBILIDADE 001/2014

Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, Processo Administrativo nº 018/2014, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, referente à contratação da empresa FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA - ME, CNPJ nº 09.649.143/0001-01, com sede na Rua Maria Alves Q. de Lavor, 187, Cohab II – Iguatu-CE, representante das bandas musicais “Gabriel Diniz e Forró Real”, com duração de 03 (três) horas neste município, nas comemorações alusivas as festividades de Emancipação Política do Município de Ipubi, no dia 07 de março de 2014.

Ipubi-PE, 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:AC351B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 13 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente destinado à Secretaria de Saúde de Itapetim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 28 de Fevereiro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D8E25C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 14 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição. parcelada de gên. alimentícios à serem utilizados no âmbito do Prog. dos Serv. de Convivência e fortalecimento de vínculo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 28 de Fevereiro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:65A2F922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.01/2014

A Prefeitura Municipal de Jatobá comunica que já encontra-se na Comissão Permanente de Licitação o Edital de Chamada Pública N.01/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2014. Os documentos deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 06 de março de 2014, às 10:00 horas da manhã.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA
Nutricionista SEMED

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:D3BBC6BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura de João Alfredo-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 013/2014 – Pregão Presencial Nº 006/2014 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de lanches destinados a atender as diversas secretarias do município de João Alfredo-PE. Data de Abertura: 17/03/2014 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de João Alfredo, sito à Av. 13 de Maio,nº45, Boa Vista, João Alfredo-PE, Fone/fax (81) 3648 – 1156 ou no E-Mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.br.

João Alfredo/PE, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:3C1D70DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 - PMO

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – COPAL/OUTROS I

O Pregoeiro torna público que às empresas **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** foi **HABILITADA**, sendo a mesma **VENCEDORA DO CERTAME**, para o **ITEM I** no valor líquido global de **R$ 6.644.093,85 (seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil noventa e três reais e oitenta e cinco centavos),** com taxa de administração de **-3,1% (menos três vírgulas um por cento),** e para o **ITEM II** no valor líquido global de **R$ 2.214.697,95 (dois milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos),** com taxa de administração de **-3,1% (menos três vírgulas um por cento)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 28 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:F10022FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio à Sra. **ALCIONE PEREIRA GUIMARAES,** portadora do RG nº 6.723.738 SSP/PE, CPF-(MF) nº 044.808.554-24, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 01 (um) mês, a partir de 11.02.2014.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:495AB6C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **RÔMULO ANTÔNIO DA SILVA NETO,** brasileiro, portador do RG nº 6.896.525 SSP/PE, CPF(MF) nº 082.633.314-12, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CDA-3, de Gerente da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2DAEDEB6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, como por nomeado tem, o Sr. **FLAVIO ALEIXO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5.908.524 SSP/PE, CPF(MF) nº 043.113.814-17, para ocupar o cargo comissionado, CDA-3, de Gerente da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:CC9B9F02

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Exonera Coordenador, símbolo CDA-4, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, como por exonerado tem, o Sr. **RÔMULO ANTÔNIO DA SILVA NETO,** brasileiro, portador do RG nº 6.896.525 SSP/PE, CPF(MF) nº 082.633.314-12, do cargo comissionado, símbolo CDA-4, de Coordenador da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:C6A63298

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera Coordenador, símbolo CDA-4, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, como por exonerado tem, o Sr. **FLAVIO ALEIXO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5.908.524 SSP/PE, CPF(MF) nº 043.113.814-17, do cargo comissionado, CDA-4, de Coordenador da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:0F50F917

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Gestor de Unidade, símbolo CDA-5, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **JOSE ANTONIO CARNEIRO RANGEL,** brasileiro, portador do RG nº 1.637.921SSP/PE, CPF(MF) nº 198.249.634-72, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CDA-5, de Gestor de Unidade da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:BD165043

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio à Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA,** portadora do RG nº 2.153.801 SSP/PE, CPF-(MF) nº 522.013.174-53, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 02 (dois) meses, a partir desta data.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:CCCFDCE4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio à Sra. **MAURICEA SANTANA VALENTIM DA SILVA,** portadora do RG nº 1.795.201SSP/PE, CPF-(MF) nº 234.312.614-34, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data..

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:506DE612

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio à Sra. **EVA EDEN DE ALBUQUERQUE,** portadora do RG nº 1.605.375 SSP/PE, CPF-(MF) nº 349.647.894-20, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 04 (quatro) meses, a partir desta data.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:86418853

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonerar Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, da Secretaria de Governo município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, como por exonerado tem, a Sra. **NATHALIA VIEGAS RANGEL,** brasileira, portadora do RG nº 5.475.026 SSP/PE, CPF(MF) nº 056.762.204-57, do cargo comissionado, símbolo CAA-2, de Assessor Técnico I da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:C6F1D4B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio à Sra. **ANA MARIA DA PAZ,** portadora do RG nº 1.605.375 SSP/PE, CPF-(MF) nº 454.586.004-44, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 04 (quatro) meses, no período de 01.02.2014 a 01.06.2014.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01de fevereiro de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:C07C496F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Conceder Licença Para Tratar De Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à servidora **JUCELUCIA FARIAS DE ALMEIDA,** brasileira, casada, professora, portador do RG nº 5228854- SSP/PE e CPF(MF) nº 02535542412, para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:153EF7A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007-FMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **AURISTRANTONIO GOMES VASCONCELOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1221243 SSP/PE e CPF(MF) nº 17312400400, veterinário, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 19 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:91C7A464

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso

Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 27 de Fevereiro de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;
Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 12, 19 e 26 de Março – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

S10 - FISIOTERAPEUTA	ENDEREÇO
02 – TALITA CARVALHO LEITE	RUA TERTULIANA ALVES – CENTRO – JURU – PB CEP. 58750-000

Quixaba, em 27 de Fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:28E9CB6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar que está tornando SEM EFEITO, a publicação realizada na Edição de n° 1026, em 28 de fevereiro de 2014. Sob o código identificador n° 059A82D9.

Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA.
Presidente da CPL01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:95F1DC85

PREFEITURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 057/2014. Inexigibilidade n° 003/2014. Objeto: Contratação da Associação de Tradições e Cultura Nordestina, que fornecerá várias atrações culturais e regionais para apresentação durante o Carnaval 2014. Produtora: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA. CNPJ: 18.961.642/0001-12. R. Nove, Loteamento Nova Olinda, Salgueiro/PE. Valor R$ 59.267,00. Processo Licitatório n° 058/2014. Inexigibilidade n° 004/2014. Objeto: Contratação de Atração Regional (Zunzumbamba) para apresentação durante o Carnaval 2014. Produtora: ARENA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 10.785.203/0001-94. Rua Cornélio Soares, 334, Planalto, Salgueiro/PE. Valor R$ 8.000,00. Processo Licitatório n° 059/2014. Inexigibilidade n° 005/2014. Objeto: Contratação de Atração Regional (Barca Maluka) para apresentação durante o Carnaval 2014. Produtora: A BARCA MALUKA LTDA ME. CNPJ: 11.040.942/0001-10. Rua Parnamirim, 40, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor R$ 15.000,00. Processo Licitatório n° 061/2014. Inexigibilidade n° 007/2014. Objeto: Contratação de atração musical (Tiaguinho e Banda de Recife), que irá se apresentar no Palco durante as festividades do Carnaval 2014. Empresa: SOUTO MAIOR & MORAES ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 05.300.112/0001-81. Rua Abelardo, 36, Graças, Recife/PE. Valor R$ 25.000,00. Processo Licitatório n° 062/2014. Inexigibilidade n° 008/2014. Objeto: Contratação de atração musical (Voa-Voa), que irá se apresentar no Trio Elétrico durante as festividades do Carnaval 2014. Empresa: RESAH COMERCIO E SERVICO LTDA - ME. CNPJ: 18.688.109/0001-29. TV São Miguel, 170, Santo Antônio, Juazeiro/BA. Valor R$ 50.000,00. Processo Licitatório n° 063/2014. Inexigibilidade n° 009/2014. Objeto: Contratação de atração musical (BlackStyle), que irá se apresentar no Trio Elétrico durante as festividades do Carnaval 2014. Empresa: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES. CNPJ: 07.690.048/0001-18. Rua Francisco Drumond, 04, Centro, Camacari/BA. Valor R$ 57.000,00. É INEXIGÍVEL o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços.

Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA.
Presidente da CPL01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:B254DB02

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2014 – DISPENSA N° 020/2014.

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 064/2014 – Dispensa n° 020/2014. Objeto: Serviço de Instrutor de arte e cultura em geral para o Programa Passeio Cultural da Biblioteca Pública Municipal Francisco Augusto. Fica dispensado o presente objeto de

acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Durante a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADA: EMANUELA EUGENIA DE SOUZA. CPF: 077. 443. 564-03 Rua: Capitão Cornélio de Sá, 1110, Nossa Sra. Aparecida – Salgueiro/PE Valor R$ 4.260,00

Salgueiro, 28 de Fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:47E01AB7

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 065/2014 – Pregão Presencial n° 031/2014. Objeto: Contratação de serviços de terceiro pessoa física com nível superior completo em Serviço Social, para prestação de serviço de Assistente Social do Programa Bolsa Família e Centro de Referencia em Assistência Social-CRAS e CREAS. Data de Abertura: 18/03/2014 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:1E99CB54

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 066/2014 – Pregão Presencial n° 032/2014. Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoas físicas com nível médio completo, para prestação de serviço de Auxiliar Administrativo em diversos programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 18/03/2014 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Fevereiro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:EFB50F25

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N°067/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°0033/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 067/2014 – Pregão Presencial Nº 033/2014. Objeto: Contratação dos serviços de hospedagem e alimentação para os médicos da Fundação Altino Ventura (FAV). Encargos com a Assistência Integral a Saúde da População. Data de Abertura: 19/03/2014 às 14h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:17F5DE80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano faz saber, quem for interessado, que em virtude de necessidade de adequação de projeto básico, a sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, com objeto: "**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO-PE"** que estava marcada para o dia 06 de março de 2014 às 09h00min horas fica adiado para o dia 19 de março de 2014, às 09h00min horas.

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Cristovam da Silva Filho
Código Identificador:979F812E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 433/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no ofício nº 033/2013, datado de 04 de novembro de 2013, do presidente do CMDCA.

RESOLVE:

DESIGNAR, as Sras. **ELISABETE DE AZEVEDO MEDEIROS e MARIA ILDIJANE DE OLIVEIRA**, como ordenadoras de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, retroativo a 01 de outubro de 2013, ficando revogada a Portaria Nº 380/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:B23D8DFC